



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL
Rua Líbero Badaró nº 39, 11º andar - Centro - CEP 01.009-000 - São Paulo/SP

Ofício SSP nº 342/2019 – Expediente Protocolo GS nº 11908/2019


Assunto: Indicação nº 3744/19 - solicita nível superior de escolaridade para papiloscopista policial, regulamentação específica a função, contendo suas reais atribuições tanto operacional quanto tecnológicas.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Adriana Borgo, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.


YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo da Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes - São Paulo/SP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
"DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA"
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Administrativa

DESPACHO

Despacho : 2.787/2019 – TAS/lf
Protocolado : GS. 11.908/2019 – (S-497.735/2019).
Interessado : **Deputada Estadual Adriana Borgo.**
Assunto : Indicação nº 3744/19, de autoria da Deputada Estadual Adriana Borgo. Solicita a realização de estudos e adoção das providências necessárias para o atendimento das demandas requeridas pela Associação dos Papiloscopistas Policiais do Estado de São Paulo e Federação Nacional dos Peritos Oficiais em Identificação.

Trata o presente da Indicação nº 3.744/19, de autoria da Deputada Estadual Adriana Borgo, solicitando a realização de estudos e adoção das providências necessárias para o atendimento das demandas requeridas pela Associação dos Papiloscopistas Policiais do Estado de São Paulo e Federação Nacional dos Peritos Oficiais em Identificação, conforme segue: a) solicitando exigência de nível superior de escolaridade para Papiloscopistas Policiais b) regulamentação específica da função, contendo suas reais atribuições tanto operacional quanto tecnológica; c) realização de concursos públicos periódicos; d) incremento salarial, benefícios aos Policiais; e) investimento em bem estar emocional e/ou saúde do Policial.

Consultado, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP), por meio de sua Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos, esclareceu que, recentemente, manifestou-se sobre o assunto em expediente de semelhante teor, conforme cópia do Despacho nº 464/2019, às fls. 25/31, ocasião em que consignou entendimento no sentido de inexistir óbice à solicitação de exigência de nível superior de escolaridade para a carreira de Papiloscopista Policial, em razão do alto grau de complexidade e de insalubridade afetos à carreira.

Quanto à regulamentação que defina as reais atribuições da mencionada carreira, o DAP informou que a iniciativa de leis que versem sobre servidores públicos do Estado é de competência exclusiva do Governador do Estado, entretanto, normatizações sobre atribuições de carreiras de servidores públicos deve ser feita por meio de decreto, consoante dispõe o artigo 47, inciso XIX, da Constituição do Estado de São Paulo.

No tocante ao pedido de realização de concursos públicos periódicos, o DAP esclareceu que foram procedidas as anotações relativas à demanda da carreira, objetivando subsidiar futuros concursos públicos e eventuais programas de remanejamento, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
"DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA"
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Administrativa

Administração Superior. Salientou, ainda, que foram autorizados novos concursos públicos para preenchimento, dentre outros cargos pertencentes às demais carreiras policiais civis, de 200 (duzentos) novos cargos vagos na carreira de Papiloscopista Policial.

Acerca do mencionado concurso público, consoante se verifica à fl. 34, os candidatos aprovados no certame para ingresso na carreira de Papiloscopista Policial foram convocados e tomaram posse no cargo no dia 03-12-2019, em cerimônia realizada no Memorial da América Latina.

Assim, devidamente instruído e informado, encaminhe-se à D. Assessoria Especial Parlamentar, por meio da **Assistência Policial Civil/GS**.

DGPAAd, em 05 de dezembro de 2019.


ELISABETE FERREIRA SATO
DELEGADA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA